



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 769

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Fomento	4
Departamento de Compras	6
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	6
UNIFUNEC	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Outros atos de concurso/processo seletivo	14
Poder Legislativo	16
Atos Oficiais	16
Decretos	16

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Outros atos****EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL
CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: GRUPO GENESIS - SERVIÇOS E RECRUTAMENTOS LTDA.

ASSINATURA: 15/04/2025

OBJETO: Pelo presente termo aditivo, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o interesse público, a **Cláusula 5.4** do contrato em epígrafe, passa a constar o que se segue: **5.4.13** Nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado será o único responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, não sendo a inadimplência do contratado em relação a tais encargos oponível à Administração, tampouco podendo resultar em ônus para o objeto contratual ou restringir a regularização e o uso dos serviços, ressalvado o disposto no § 2º do mesmo artigo, aplicável às contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **5.4.13.1** Nas hipóteses em que o contrato se enquadrar como serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração poderá adotar, nos termos do § 3º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021, medidas para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas pelo contratado, como: exigência de garantia com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas, condicionamento de pagamentos à comprovação de quitação de obrigações trabalhistas, utilização de conta vinculada, pagamento direto de verbas inadimplidas com dedução dos valores devidos ao contratado e pagamento condicionado à ocorrência do fato gerador das obrigações trabalhistas. **5.4.13.2** Os valores eventualmente depositados em conta vinculada, caso adotada essa medida, serão considerados absolutamente impenhoráveis, conforme § 4º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021. **5.4.13.3** O recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, conforme determina o § 5º do mesmo artigo 121 da Lei nº 14.133/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 42/2024 - Processo nº 1619/2024.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 08/2024

SEQUENCIAL COMPRAS GOV: 90046/2024

OBJETO: Contratação de empresa qualificada

para execução da construção do prédio da escola ensino fundamental (1º ao 9º ano) no Bairro Jardim Universitário III no município de acordo com as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Com fundamento no inciso art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 08/2024, sequencial Compras.gov nº 90046/2024, do tipo menor preço global, e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa: - **LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ (MF) nº 31.469.909/0001-17; Santa Fé do Sul - SP, em 07 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. **OBJETO:** Visa-se a contratação de empresa qualificada para execução da construção do prédio da escola ensinofundamental (1º ao 9º ano) no Bairro Jardim Universitário III no município de acordo com as exigências estabelecidas neste editale seus anexos. **ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **VALOR:** R\$ 3.345.900,00. **MODALIDADE:** - Concorrência Eletrônica nº 08/2024, sequência administrativa nº 90046/2024 - Processo nº 1662/2024. **VIGÊNCIA:** - Até 2 (dois) anos contadosda assinatura destetermo. Santa Fé do Sul - SP, 10 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a formalização da prorrogação do **CONTRATO Nº 79/2024**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município. **ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.332,00 (dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 26/04/2025. Santa Fé do Sul - SP, 11 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**. **ASSINATURA:** 15 de abril de 2025. **OBJETO:** Visa-se a prorrogação do **Contrato nº 104/2023**, por mais 12 (doze)

meses, que tem por objeto a contratação de licença de uso do software antivírus Kaspersky Endpoint Security Advanced for Business incluindo todos os módulos de Antivírus e Controle, suporte e vacinas para atendimento das necessidades da Administração Municipal, pelo período de 12 meses, conforme descrição constante no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 24/2023 - Processo nº 2904/2023. **VIGÊNCIA:** Por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 19/07/2025. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: Fundação Municipal de Educação e Cultura.

ASSINATURA: 11 de abril de 2025

OBJETO: "Visa-se o aditamento das cláusulas do Contrato nº 120/2024, que tem por objeto à contratação de instituição, para designação de estagiários, devidamente matriculados nos cursos de nível superior, para prestação de serviço junto a administração pública, pelo período 06 (seis) horas diárias, com frequência controlada por registro manual ou eletrônico por tempo determinado."

MODALIDADE: DISPENSA Nº 26/2024 - PROCESSO Nº 811/2024

VALOR: o valor unitário passará de **R\$ 728,85 (setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, para **R\$ 711,00 (setecentos e onze reais)**, o que corresponde a uma supressão na monta de aproximadamente 2,44%

VIGÊNCIA: Retroage-se os efeitos a partir de 01º de janeiro de 2025.

Santa Fé do Sul - SP, 11 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORRROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** WIZE TECH SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação e Aditamento do Contrato nº 58/2023, visa a prestação de serviços de desenvolvimento de Portal da Prefeitura, Sistema de Obras, Cidade Inteligente e Portal de Turismo e APP, conforme especificações constantes no Anexo I, no Município, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 15 de abril de 2025. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 13/2023 - Processo nº 1061/2023. **VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses, contados de 18/04/2025. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística

de Santa Fé do Sul -SP.**CONTRATADA:** 27.197.345 **DAIANE CRISTINA MEIRA ZEGOBIA.OBJETO:** "Visa-se a contratação de empresa para aquisição de insumos para montagens de kit bebês, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste instrumento."**ASSINATURA:** 15 de abril de 2025.**VALOR:** R\$ 1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais)Global para o item: 20.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Processo nº 431/2025.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da sua assinatura, ou entrega total dos produtos. Santa Fé do Sul - SP, 15 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.**CONTRATADA:** G. C. AMORIM CONFECÇÕES.OBJETO: "Visa-se a contratação de empresa para aquisição de insumos para montagens de kit bebês, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste instrumento."**ASSINATURA:** 15 de abril de 2025.**VALOR:** R\$ 2.165,00 (dois mil cento e sessenta e cinco reais)Global para os lotes ; 7 e 14.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Processo nº 431/2025.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da sua assinatura, ou entrega total dos produtos.Santa Fé do Sul - SP, 15 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul -SP.**CONTRATADA:** NETHUNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP- CNPJ nº 53.871.927/0001-63.OBJETO: "Visa-se a contratação de empresa para aquisição de insumos para montagens de kit bebês, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste instrumento."**ASSINATURA:** 15 de abril de 2025.**VALOR:** R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais)Global para os lotes 5 e 6. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Processo nº 431/2025.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da sua assinatura, ou entrega total dos produtos.Santa Fé do Sul - SP, 15 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul -SP.**CONTRATADA:** JOAO E MARIA ATELIE LTDA.OBJETO: "Visa-se a contratação de empresa para aquisição de insumos para montagens de kit bebês, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste instrumento."**ASSINATURA:** 15 de abril de 2025. **VALOR:** R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), global

para os lotes 13,14 e 28. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Processo nº 431/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da sua assinatura, ou entrega total dos produtos. Santa Fé do Sul - SP, 15 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul -SP. **CONTRATADA:** **DEBÉCHE TEXTIL - EIRELI - ME.** **OBJETO:** “Visa-se a contratação de empresa para aquisição de insumos para montagens de kit bebês, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste instrumento.” **ASSINATURA:** 15 de abril de 2025. **VALOR:** R\$ 18.363,00 (dezoito mil trezentos e sessenta três reais) Global para os lotes 1,2,3,4,8,9,10,11,12,15,16,17,18,19,21,22,23,25,26,27,29 e 30. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Processo nº 431/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da sua assinatura, ou entrega total dos produtos. Santa Fé do Sul -SP, 15 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025.

Dispensa De Chamamento Público Decorrente De Emendas Impositivas Nº 03/2025.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

O.S.C: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL - CNPJ nº 45.137.296/0001-25.

OBJETO: utilizar os recursos advindos das Emendas Impositivas sob o Projeto de Lei nº 180/2024 de diversos vereadores da nossa cidade, na aquisição de materiais diversos e outras despesas descrito no item 6, de modo a proporcionar aos nossos assistidos melhorias nos atendimentos nos âmbitos da Assistência Social, Educação e Saúde, no município, para o ano de 2025, cujo recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do Tesouro Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Emendas Parlamentares Impositivas, no valor de R\$ 72.094,55 (Setenta e Dois Mil, Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 72.094,55 (Setenta e Dois Mil, Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

MODALIDADE: - Dispensa De Chamamento Público Decorrente De Emendas Impositivas Nº 03/2025.

VIGÊNCIA: - Iniciada a partir da assinatura,

tendo seu término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado e aditado, nos termos da lei e conforme Lei 13.019/2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 16 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025.

Dispensa De Chamamento Público Decorrente De Emendas Impositivas Nº 01/2025.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

O.S.C: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA DE SANTA FÉ DO SUL**-CNPJ nº 74.353.962/0001-60.

OBJETO: utilizar os recursos advindos das Emendas Impositivas sob o Projeto de Lei nº 180/2024 de diversos vereadores da nossa cidade, na aquisição de materiais diversos e outras despesas de modo a proporcionar aos assistidos a melhoria no atendimento, no município, para o ano de 2025, cujo recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do Tesouro Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Emendas Parlamentares Impositivas.

ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 102.555,00 (Cento e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

MODALIDADE: - Dispensa De Chamamento Público Decorrente De Emendas Impositivas Nº 01/2025.

VIGÊNCIA: - Iniciada a partir da assinatura, tendo seu término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado e aditado, nos termos da lei e conforme Lei 13.019/2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 16 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025.

Dispensa De Chamamento Público Decorrente De Emendas Impositivas Nº 01/2025.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

O.S.C: **LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO** - CNPJ nº 49.025.299/0001-28.

OBJETO: utilizar os recursos advindos das Emendas Impositivas sob o Projeto de Lei nº 180/2024 de diversos vereadores da nossa cidade, destinadas para despesas de custeio na compra de alimentação, medicamentos, material de consumo e Recursos Humanos descrito no item 4, de modo a proporcionar aos nossos assistidos melhorias na qualidade de vida e para o bem estar dos idosos. Atendimento à pessoas idosas de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, que necessitam de serviços e programas de atendimento ao idoso no campo da assistência social. Prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos quando esgotadas todas as possibilidades de

auto sustento e convívio com os familiares, por meio de ações técnicas e específicas. Destina a pessoa idosa, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Ruptura ou fragilização e vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, no município, para o ano de 2025, cujo recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do Tesouro Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Emendas Parlamentares Impositivas, no valor de R\$ 111.094,55 (Cento e Onze Mil, Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 111.094,55 (Cento e Onze Mil, Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

MODALIDADE: - Dispensa De Chamamento Público Decorrente De Emendas Impositivas Nº 02/2025.

VIGÊNCIA: - Iniciada a partir da assinatura, tendo seu término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado e aditado, nos termos da lei e conforme Lei 13.019/2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 16 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 90469/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 602/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/04/2025 16:39

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material esportivo para as Escolinhas de Esportes

CONTRATADO: SAME- COMERCIO DE MAT. ESPORTIVOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 32.940,80

15/04/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90470/2025

Processo Licitação Nº 605/2025

Autorização de Contratação Direta : 14/04/2025 12:24

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Referente manutenção corretiva na impressora HP P1102w - Gabinete do Prefeito.

Contratado: Mauricio Garcia Lopes - ME

Valor da Despesa: R\$ 260,00

15/04/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90471/2025

Processo Licitatório Nº 606/2025

Autorização de Contratação Direta : 14/04/2025 12:27

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: G.P.R.S

Contratado: Drogasul Santa Fé do Sul Ltda

Valor da Despesa: R\$ 299,00

15/04/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90473/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 607/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/04/2025 12:51

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: S.L.S

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 165,00

15/04/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90472/2025

Processo Licitação Nº 608/2025

Autorização de Contratação Direta : 14/04/2025 12:51

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Fórmula Infantil.

Paciente: R.L.F.F

Contratado: F. de Assis Fontinele & Cia. Ltda

Valor da Despesa: R\$ 424,95

15/04/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90474/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 609/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/04/2025 14:35

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, SENDO: INSTALAÇÃO DE GABINETE E PIA DA COZINHA, EXECUÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO PARA BEBEDOURO E REPAROS GERAIS PARA A EMPI NAIR DE OLIVEIRA VICENTÉ.

CONTRATADO: ANTONIO ENRIQUE SANTOS BISEO 20280575807

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.000,00

15/04/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90475/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 610/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/04/2025 15:57

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratar empresa especializada para fornecimento e instalação de porta em vidro de correr e reposição de vidro incolor para janela no Departamento de Conservação do Município.

CONTRATADO: VANDERLEI A BUZON - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.400,00

15/04/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90476/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 611/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/04/2025 08:14

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de servidor dedicado VPS para hospedagem de Sie

CONTRATADO: LWSA S/A

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.223,01

15/04/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal

UNIFUNEC**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Outros atos de concurso/processo seletivo****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA – PROCESSO SELETIVO 002/2025**

FERNANDO CAMARGO BENITEZ,
Presidente da Fundação Municipal de
Educação e Cultura, no uso de suas
atribuições legais ...

RESOLVE:

CONVOCAR, para a prova de conhecimentos do Processo Seletivo 002/2025, os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, conforme edital de homologação das inscrições.

A prova de conhecimentos, prevista no item 4 do Edital, ocorrerá no dia 17 de abril de 2025, às 10 horas (horário de Brasília) e será aplicada em modo on-line, conforme previsto em Edital. O acesso ao ambiente de prova se dará pelo link “Acesso ao Ambiente de Prova”, que estará disponível na página do Processo Seletivo 002/2025 do Unifunec (<https://selecoes.unifunec.edu.br>), a partir desta convocação. Para acessar o ambiente de prova, o candidato deverá utilizar o cpf sem zero a esquerda se houver (usuário de acesso) e o protocolo de inscrição (senha para acesso).

Os candidatos terão da data desta convocação até as 09h30 do dia 17/04/2025, para acessar a plataforma de prova e realizar a ambientação a fim de conhecer o ambiente de prova, testar seu dispositivo de acesso, observar as orientações, fazer as questões de testes disponibilizadas na área de ambientação. **Haverá suporte para dúvidas das 8h às 16h30 no dia 16/04/2025, exclusivamente pelo Whatsapp oficial do Unifunec (17 3641 9000 – opção #(cerquilha) - Tecnologia)**, fora desse período, o candidato terá acesso, contudo, deverá seguir as orientações que já há na plataforma de ambientação e prova.

Após o período descrito a área de ambientação será fechada e os candidatos deverão aguardar a liberação da prova, a partir das 10h (horário de Brasília), que terá duração de 1(uma) hora, conforme previsto em Edital.

É de responsabilidade do candidato acessar a área de ambientação, realizar testes e tirar dúvidas até o prazo definido. O suporte da equipe técnica durante a prova (pelo meio oficial já descrito), será para intercorrências técnicas, não será para auxiliar o candidato em como fazer a prova ou como utilizar a plataforma, isso deve ocorrer durante o período de ambientação ou o candidato deverá consultar as orientações que estarão no ambiente de prova durante o tempo de prova, não havendo tempo adicional para essa consulta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Fé do Sul - SP, 16 de abril de 2025

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da Funec



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO N. 002/2025



FERNANDO CAMARGO BENITEZ,
Presidente da Fundação Municipal de
Educação e Cultura, no uso de suas
atribuições legais ...

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos no Processo Seletivo 002/2025 para as vagas que seguem:

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ Eixo Específico

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1234	123451/2025
1235	123551/2025

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/Língua Inglesa

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1236	123651/2025

EDUCAÇÃO FÍSICA/Artes Marciais e Lutas Corporais

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1233	123351/2025
1237	123751/2025
1238	123851/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Fé do Sul - SP, 16 de abril de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da Funec

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**

***Dispõe sobre as contas
do Município de Santa Fé
do Sul, relativas ao
exercício de 2022.***

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas do Município de Santa Fé do Sul, prestadas pelo Prefeito Evandro Farias Mura, relativas ao exercício financeiro de 2022, prevalecendo o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, objeto do processo **TC-004024/989/22**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
15 de Abril de 2025

VAGUINHO LOPES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na mesma data e
publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo